



Processo nº: 0016805-22.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PINHÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Calegari Evangelista Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19564
1.1.1–Data em que assumiu:
2023-09-14 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Leão de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17599
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Angelo Ricardo Tesseroli Matrícula do Funcionário/Servidor: 52099

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Monica Mendes Costa Matrícula do Funcionário/Servidor: 286000

Nome do Funcionário/Servidor: LUCIMARA DE FÁTIMA QUINTILIANO FERREIRA Matrícula do Funcionário/Servidor: 52148

Nome do Funcionário/Servidor: Cassiano Thimoteo Gomes de Lima Matrícula do Funcionário/Servidor: 285730

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Barbosa Patricio Matrícula do Funcionário/Servidor: 294018

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Carolina Neves Duarte Matrícula do Funcionário/Servidor: 294643

Nome do Funcionário/Servidor: Assucena Michelen Freitas Costa Matrícula do Funcionário/Servidor: 285521

Nome do Funcionário/Servidor: Marya Luiza Mandu Brazil Matrícula do Funcionário/Servidor: 294590

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Eliezer Mendes Nogueira Matrícula do Funcionário/Servidor: 267851

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Quadro funcional em conformidade com o Decreto Judiciário 761/2017.
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Oliveira Pontarolo Matrícula do Funcionário/Servidor: 274833 Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Delminda Bernardes Utiyama Matrícula do Funcionário /Servidor: 20938 Nome do Funcionário/Servidor: Monica de Oliveira Gomes Matrícula do Funcionário/Servidor: 284580
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Luis Neves Revay Matrícula do Funcionário/Servidor: 284811
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 1688

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4152
1.3–Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
58
1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
115
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS
190
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Providenciar a cobrança para devolução do processo 0001627- 38. 2022. 8. 16. 0134, em carga ao Foro Extrajudicial desde 02/10/2023.
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
Constam 44 (quarenta e quatro) processos em carga com o Ministério Público, mais antigos enviados em 07/10/2024 - 0002885- 15. 2024. 8. 16. 0134 e 0001472- 60. 2007. 8. 16. 0134.
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/09 /2024 (0000009- 45. 1991. 8. 16. 0134). Regularizar e justificar.
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram-se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/10/2024 (0000840- 72. 2023. 8. 16. 0134). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação: Regularizar as análises de decurso de prazo pendentes nos processos 0000439- 10. 2022. 8. 16. 0134, 0001063- 30. 2020. 8. 16. 0134, 0002520- 63. 2021. 8. 16. 0134, 0002183- 69. 2024. 8. 16. 0134, 0002191- 46. 2024. 8. 16. 0134, 0002493- 61. 2013. 8. 16. 0134, 0001070- 90. 2018. 8. 16. 0134, 0001465- 72. 2024. 8. 16. 0134, 0002786- 94. 2014. 8. 16. 0134, 0002686- 27. 2023. 8. 16. 0134, 0001841- 29. 2022. 8. 16. 0134, 0001140- 68. 2022. 8. 16. 0134.
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises de anotações efetuadas pelo distribuidor.
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1–A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0001279- 93. 2017. 8. 16. 0134, 0000584- 03. 2021. 8. 16. 0134, 0001112- 28. 2007. 8. 16. 0134, 0000051- 84. 1997. 8. 16. 0134.
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1–TOTAL REALIZADAS
190
6.2–CANCELADAS
42
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
58
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
625
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
121
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?
19/09/2024 - 0002068- 24. 2019. 8. 16. 0134

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002412- 78. 2014. 8. 16. 0134 e 0002238- 40. 2012. 8. 16. 0134. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0002549- 11. 2024. 8. 16. 0134.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001230- 76. 2022. 8. 16. 0134, 0002790- 87. 2021. 8. 16. 0134 e 0000683- 70. 2021. 8. 16. 0134, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001230- 76. 2022. 8. 16. 0134, 0002790- 87. 2021. 8. 16. 0134 e 0000683- 70. 2021. 8. 16. 0134, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)–As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001230- 76. 2022. 8. 16. 0134, 0002790- 87. 2021. 8. 16. 0134 e 0000683- 70. 2021. 8. 16. 0134, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001934- 21. 2024. 8. 16. 0134 e 0002098- 83. 2024. 8. 16. 0134. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim

f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo 0000315- 32. 2019. 8. 16. 0134 - mov. 224, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado
Prejudicado
i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Não
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0002500- 67. 2024. 8. 16. 0134. Cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
421
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2732
1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
250
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
20
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
274
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0001932- 85. 2023. 8. 16. 0134 - 15/10/2024; 0002684- 33. 2018. 8. 16. 0134; 0000093- 88. 2024. 8. 16. 0134; 0001380- 91. 2021. 8. 16. 0134.
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/09 /2024 (0002829- 84. 2021. 8. 16. 0134). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação: Apuraram-se 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2024 (0001685- 90. 2012. 8. 16. 0134). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0000033- 73. 1991. 8. 16. 0134 e 0001559- 06. 2013. 8. 16. 0134.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Efetuar as análises pendentes nos processos prioritários 0002829- 84. 2021. 8. 16. 0134 e 0000030- 11. 1997. 8. 16. 0134.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Efetuar a análise de retorno no processo 0000843- 66. 2019. 8. 16. 0134.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1–A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar os cumprimentos com alerta de pendência nos processos 0000270- 91. 2020. 8. 16. 0134, 0000225- 24. 2019. 8. 16. 0134, 0000630- 17. 2006. 8. 16. 0134, 0002489- 77. 2020. 8. 16. 0134, 0001372- 85. 2019. 8. 16. 0134, 0000202- 78. 2019. 8. 16. 0134, 0001876- 86. 2022. 8. 16. 0134, 0001895- 29. 2021. 8. 16. 0134 e 0000241- 70. 2022. 8. 16. 0134.

5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1–TOTAL REALIZADAS

28

6.2–CANCELADAS

5

6.3–NEGATIVAS

0

6.4–REDESIGNADAS

8

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

71



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

59

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

10/10/2024 - 0002871- 07. 2019. 8. 16. 0134.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001818- 35. 2012. 8. 16. 0134 e 0000352- 74. 2010. 8. 16. 0134. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2-RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3-Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar as expedições nos processos 0000270- 91. 2020. 8. 16. 0134, 0000225- 24. 2019. 8.



16. 0134, 0000630- 17. 2006. 8. 16. 0134, 0002489- 77. 2020. 8. 16. 0134, 0001372- 85. 2019. 8. 16. 0134, 0000202- 78. 2019. 8. 16. 0134, 0001876- 86. 2022. 8. 16. 0134.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002497- 54. 2020. 8. 16. 0134, 0001423- 67. 2017. 8. 16. 0134 e 0002421- 93. 2021. 8. 16. 0134, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002497- 54. 2020. 8. 16. 0134, 0001423- 67. 2017. 8. 16. 0134 e 0002421- 93. 2021. 8. 16. 0134, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002497- 54. 2020. 8. 16. 0134, 0001423- 67. 2017. 8. 16. 0134 e 0002421- 93. 2021. 8. 16. 0134, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria? Não
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001520- 23. 2024. 8. 16. 0134 e 0000387- 43. 2024. 8. 16. 0134. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao

Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)–A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0002293- 15. 2017. 8. 16. 0134 - Ref. mov. 138. 1, a Secretaria não remete as penhoras para as anotações necessárias pelo distribuidor. Justificar, regularizar e cumprir o disposto no art. 135 do Código de Normas do Foro Judicial.

12–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

12

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1535

1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

16

1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS



5
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2–ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
32
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
66
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
25
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
765
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0002544- 86. 2024. 8. 16. 0134 - 01/10/2024; 0000636- 91. 2024. 8. 16. 0134; 0003236- 22. 2023. 8. 16. 0134; 0001785- 59. 2023. 8. 16. 0134; 0001845- 95. 2024. 8. 16. 0134; 0002672- 09. 2024. 8. 16. 0134; 0002367- 25. 2024. 8. 16. 0134; 0003236- 85. 2024. 8. 16. 0134; 0003235- 03. 2024. 8. 16. 0134.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Secretaria da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhão possui quadro funcional composto por 5 (cinco) servidores. O funcionário Eliezer Mendes Nogueira é cedido pela municipalidade. A Chefia da Secretaria permanece sob a responsabilidade do servidor Angelo Ricardo Tesseroli.
II. A Vara Judicial manteve a excelente gestão processual e funcional verificada por ocasião da Correição anterior.
III. No último triênio, a Vara Cível e Anexos recebeu a seguinte distribuição mensal de casos novos: (a) Cível: 50; (b) Fazenda Pública: 10; (c) Competência Delegada: 0; (d) Registros Públicos: 4; (e) Acidentes de Trabalho: 1.
IV. Outrossim, no período, não constam registros de reclamações efetuadas contra a Comarca de Pinhão.

V. Adotar, quando necessário, soluções de melhoria nas rotinas internas, com o objetivo de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

SECRETARIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 de dezembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça